



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 177/98

**APROVA O REGIMENTO INTERNO DO
NÚCLEO DE ESTUDO, PESQUISA E
AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em
vista o que deliberou o Conselho Universitário - CONSU, em sessão realizada no
dia 01 de outubro de 1998,

RESOLVE aprovar o Regimento Interno do Núcleo de
Estudo, Pesquisa e Avaliação do Ensino Superior, proposto pela Pró-Reitoria de
Planejamento da Universidade Estadual do Ceará.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ**, em Fortaleza, 01 de outubro de 1998.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor